



PORTARIA Nº 021, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no CONSAÚDE e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Estatuto do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO**, **PONTO FACULTATIVO**, o dia **16/11/2018 (sexta-feira)**, em virtude do *feriado nacional da Proclamação da República* (15/11).

Art. 2º - Os municípios com viagem previamente agendada nos ônibus do SETS (Sistema Estadual de Transporte em Saúde), para transporte de pacientes aos estabelecimentos de saúde no Vale do Aço, ficam cientes que o referido setor fará atendimento remoto, caso haja necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipatinga, 14 de NOVEMBRO de 2018.

Geraldo Martins Godoy
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito de Periquito